

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	<b>82/2021</b>	<b>31/8/2021</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 9/2021		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 9/2021		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

**COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL – CODEVASF – SEDE – BRASÍLIA - DF, INFORMAMOS:**

**1. PERGUNTA(S):**

- (I) A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?
- (II) *(II) Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço. O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.*

**1. RESPOSTA(S):**

O serviço já é prestado, sendo a atual contratada a empresa G.S.I. – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 14.534.490/0001-10.

**2. PERGUNTA(S):**

Será desclassificada a licitante que cotar percentuais de encargos sociais/trabalhistas menor que o estipulado na planilha disponibilizada?

**2. RESPOSTA(S):**

A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. Cabe ao licitante, no momento da elaboração da proposta, observar a legislação pertinente e vigente.

---

**3. PERGUNTA(S):**

Será desclassificada a licitante que utilize modelo diferente ao disponibilizado?

**3. RESPOSTA(S):**

Não ficou claro a qual modelo a licitante se refere. Caso refira-se a Planilha de Custos e Formação de Preços considerar a manifestação contida a seguir:

Conforme item 7.72.e do edital, deverá ser apresentada planilha de custos e formação de preços conforme modelo constante na IN 05/20217. O modelo disponibilizado tem por objetivo auxiliar aos órgãos e entidades contratantes com um arquivo inicial para a realização de estimativas de custos com a contratação de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

---

**4. PERGUNTA(S):**

A cotação de benefícios como Plano de Saúde e Odontológico será obrigatória?

**4. RESPOSTA(S):**

O licitante deverá cotar todos os benefícios legais. Será desclassificada a licitante que não apresentar proposta nos moldes do Edital.

---

**5. PERGUNTA(S):**

A hora intervalar de almoço/janta poderá ser gozada por todos os postos 12x36h e também os 44h? Será cotado o valor da intrajornada para os postos?

**5. RESPOSTA(S):**

Vide Item 8.1.3 do Termo de Referência

---

**6. PERGUNTA(S):**

Os benefícios da CCT, plano de saúde, odontológico, seguro de vida, é obrigatório ser cotado, a empresa que não cotar será desclassificada?

**6. RESPOSTA(S):**

O licitante deverá cotar todos os benefícios legais. Será desclassificada a licitante que não apresentar proposta nos moldes do Edital.

---

---

**7. PERGUNTA(S):**

Referente ao provisionamento da conta-vinculada é obrigatório constar os percentuais da IN? Sendo 12,10% e 8,33% e 4% da multa do FGTS, a licitante que não cotar será desclassificada?

**7. RESPOSTA(S):**

Os percentuais devem estar de acordo com o previsto na IN nº 05/e todos normativos legais trabalhistas em vigor. Será desclassificada a licitante que não apresentar proposta nos moldes do Edital.

---

**8. PERGUNTA(S):**

O CCL de 16,66% deverá ser pelo valor do lance/proposta em vez do valor do estimado?

Na modalidade pregão, a adoção do valor estimado da contratação, para a comprovação da capacidade econômico-financeira do licitante, não se mostra ajustada ao princípio da razoabilidade e do maior universo possível de licitantes, ferindo, assim, o princípio da isonomia, devendo ser calculado tanto para o Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66%, quanto para tanto para o patrimônio líquido de 10%, conforme a proposta/lance do vencedor da licitação.

Cumpra esclarecer que apesar de a redação se referir ao valor da "contratação", em ambos (16,66% e 10%) os cálculos serão realizados conforme o valor da proposta/lance e não ao valor estimado da contratação.

Está correto nosso entendimento senhor pregoeiro?

**8. RESPOSTA(S):**

A apresentação das demonstrações contábeis deverá ser realizada conforme previsto no Edital, item 7.3.1.i. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei.

---

**9. PERGUNTA(S):**

Será cotado o valor da intrajornada para os postos?

**9. RESPOSTA(S):**

Vide Item 8.1.3.1 do Termo de Referência

---

**10. PERGUNTA(S):**

O modelo da planilha será da IN 05/2017 e suas alterações?

**10. RESPOSTA(S):**

Conforme item 7.72.e do edital, deverá ser apresentada planilha de custos e formação de preços conforme modelo constante na IN 05/20217. O modelo disponibilizado tem por objetivo auxiliar aos órgãos e entidades contratantes com um arquivo inicial para a realização de estimativas de custos com a contratação de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

---

**11. PERGUNTA(S):**

Qual o prazo de início do contrato?

**11. RESPOSTA(S):**

Previsão para 2ª quinzena de outubro de 2021.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL